



**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

INDICAÇÃO No 117/2021

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que estude possibilidade de implantar placas de sinalização de carga e descarga no centro da cidade.

Indicar:

Ementa: Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura, que seja feito um estudo de vias para que seja implantado sinalização de “carga e descarga” nas ruas estratégicas no centro da cidade.

Justificação

A implantação de placas sinalizadoras de “carga e descarga” está sendo solicitada, haja vista que no centro da cidade existem vários comércios que necessitam de serviços de “carga e descarga”. Atualmente não existe local apropriado para tal finalidade que realização desse tipo de serviço que é necessário para os comerciantes.

Dessa forma, peço que encaminhe tal solicitação a seinfra, para que seja tomada as providencias necessárias e desde já agradeço o comprometimento e esforço de Vossa Exelencia, em não medir esforços ao atendimento das indicações desta casa.

Autora

Lais Helena Lopes da Silva

**Lais Helena Lopes da Silva
Vereadora - Legislatura 2021 a 2024**

**Segunda Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**